



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**Lei nº 1.595, de 18/01/2022**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1529, DE 11/12/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

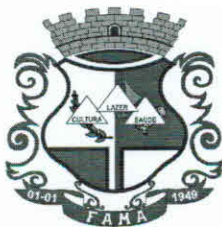
A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.529/2019, para a devida atualização salarial dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Coordenação, conforme anexo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Fama, 18 de janeiro de 2022.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA ANEXO I- DA LEI Nº 1529, DE 11/12/2019

### PERCENTUAL DE REAJUSTE PARA O ANO 2022

| CARGO  | Valor do Vencimen |
|--|-------------------|
| Chefe de Gabinete  | 7.583,13          |
| Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças                              | 7.368,18          |
| Procurador Geral do Município  | 5.679,65          |
| Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente                              | 5.154,88          |
| Secretário Municipal de Educação   | 5.154,88          |
| Secretário de Comunicação, Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo.    | 5.154,88          |
| Assessor de Finanças e Tesouraria  | 5.679,65          |
| Assessor de Compras e Licitações   | 5.679,65          |
| Assessor de Recursos Humanos   | 5.679,65          |
| Diretor da Escola Olinto Magalhães   | 3.969,49          |
| Diretor do Departamento de Frotas  | 3.591,99          |
| Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Prédios, Praças e Jardins | 3.591,99          |
| Diretor de Limpeza Urbana e Serviços Públicos                              | 3.591,99          |
| Diretor do Departamento de Merenda Escolar                                 | 3.591,99          |
| Diretor do Departamento de TFD   | 3.591,99          |
| Diretor de Esportes  | 3.591,99          |
| Diretor do Departamento de Epidemiologia e Vigilância Sanitária            | 3.591,99          |
| Diretor do Departamento de Odontologia                                     | 3.591,99          |
| Diretor do Departamento de Farmácia  | 3.591,99          |
| Diretor da Escola Theodoro Rocha   | 2.729,03          |
| Diretor da Creche Jayr Prado   | 2.729,03          |
| Coordenador da Seção de Patrimônio e Almoxarifado                          | 2.050,00          |
| Coordenador de Esportes, Lazer e Apoio à Terceira Idade                    | 2.050,00          |
| Coordenador do CRAS  | 2.050,00          |
| Coordenador de Manutenção de Estradas Rurais                               | 2.050,00          |
| Coordenador de Assistência Social  | 2.050,00          |
| Coordenador de Arrecadação e Tributos                                      | 2.050,00          |
| Coordenador de Controle e Avaliação  | 2.050,00          |